

PROGRAMAS VOLTADOS AO ACESSO E À FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL

Raquel Silva Borges - UFU

Maria Célia Borges - UFU

RESUMO

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024, um documento estratégico que delinea as diretrizes e metas para o desenvolvimento educacional no Brasil e estabelece objetivos para promover uma educação de qualidade e sustentável. A Meta 12 do PNE direciona esforços para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Ademais, a meta 15 trata de assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é abordar três programas do Ministério da Educação (MEC) voltados à formação de professores no Brasil e de que forma eles contribuem com o acesso à universidade e a formação docente. Na condução desta pesquisa qualitativa, foi empregada uma abordagem metodológica que integra análise bibliográfica e documental. Os resultados apontam que esses programas foram concebidos para superar barreiras geográficas, sociais e econômicas, contribuindo com o ingresso na educação superior e aprimorando a formação de professores.

Palavras-chave: Acesso; Educação Superior; Formação de Professores.

INTRODUÇÃO

O PNE para o decênio 2014/2024 instituído pela Lei nº 13.005/2014 é um documento estratégico que delinea as diretrizes e metas para o desenvolvimento educacional no Brasil e estabelece objetivos para promover uma educação de qualidade e sustentável. Sua vigência é de dez anos, a contar da publicação da Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal (Brasil, 2014).

A meta 12 do PNE direciona esforços para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Ademais, a meta 15 trata de assegurar que todos os professores e as

professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (Brasil, 2014).

A promoção do acesso à educação superior e o aprimoramento da formação docente são desafios cruciais para o desenvolvimento educacional de um país. No contexto brasileiro, iniciativas como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) têm desempenhado papéis fundamentais nesse cenário.

Estes programas, concebidos e implementados pelo governo federal, têm como objetivo principal ampliar as oportunidades de ingresso na educação superior e aprimorar a qualidade da formação de futuros educadores. Neste estudo, exploramos como a UAB, o Parfor e o Pibid se destacam como instrumentos estratégicos para o acesso de professores à universidade e a formação e valorização docente, contribuindo assim para o avanço da educação no Brasil.

Na condução da pesquisa qualitativa, adotou-se uma abordagem metodológica que integrou análise bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica permitiu a consulta de autores que exploram os programas abordados e a análise documental foi empregada para examinar a legislação vigente relacionada aos programas, proporcionando uma compreensão do contexto normativo que molda o cenário em análise.

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A UAB é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância (EaD). O público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação.

O sistema foi instituído em 2006 no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006 como parte da Política Nacional de Formação de Professores do MEC com os objetivos de

I- Oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II- Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III- Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV- Ampliar o acesso à educação superior pública; V- Reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI- Estabelecer amplo sistema

nacional de educação superior a distância e VII- fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (BRASIL, 2006, p. 1).

Sobre a UAB, os estudos se concentram na sua contribuição para a formação docente, um dos principais objetivos da iniciativa. Segundo Santos (2019), o programa surgiu como um mecanismo capaz de superar a defasagem na formação de professores para o ensino básico reforçando o enfoque neoliberal nas políticas educacionais. Para o autor, a formação de professores é uma recorrente demanda no âmbito da educação no Brasil, que normalmente é colocada em segundo plano frente aos demais investimentos em educação e caminhou lentamente em descompasso com as demais políticas institucionais.

Sobre a EaD, Santos, Silva e Borges (2019) colocam que a modalidade passou a ser vista como uma forma de contribuir com as expectativas de formação de professores para o ensino básico e suprir os déficits existentes na época. Assim, do lado do poder público, criou-se a UAB e, por outro lado, o setor privado enxergou grande oportunidade de expansão sem a criação de novas unidades educacionais, relativizando os custos da educação na modalidade a distância. Iniciou-se, a partir de então, um grande processo de expansão da EaD e de migração dos cursos de formação de professores para a modalidade a distância.

Na esteira de uma crescente demanda pela formação de professores, do advento da internet e do crescimento da EaD no Brasil, Santos (2019) afirma que a UAB se consolidou como principal programa de governo para dar conta de suprir a defasagem de professores do ensino básico. Dessa forma, se tornou o principal instrumento para a formação de professores dessa modalidade de ensino, tanto na formação inicial como na formação continuada no âmbito do governo federal.

Ao longo do tempo, o programa sofreu com diversos problemas financeiros e políticos, vivenciando diversas fases ao longo de sua existência. Nesse sentido, Santos (2019) verifica que a UAB passou por diversos momentos e sua história pode ser determinada basicamente por três ciclos: inicialmente vivenciou uma fase de expansão caracterizada pelos primeiros anos após sua implementação (2006 a 2012), uma segunda fase de retração, com os cortes dos repasses de custeio para as Instituições de Educação Superior (IES), na qual os poucos recursos de custeio não eram suficientes para garantir o funcionamento dos cursos com a estrutura adequada de tutoria, material didático impresso e visita aos polos, obrigando as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) a executarem um processo de redução de

custos e caminharem no sentido da massificação dos conteúdos (2013 a 2016) e uma terceira fase de indagação e dúvidas sobre sua continuidade (2017 em diante), quando os recursos continuaram escassos e aumentou a desconfiança sobre a continuidade do programa.

Salientando alguns pontos críticos da UAB, Freitas (2007) afirma que, no Brasil, a maioria dos cursos de formação na modalidade EaD se apresenta como uma forma de aligeirar e baratear a formação. Já Santos (2021) enfatiza que a UAB, enquanto programa público, traz a mesma ideia de redução de custos que hoje é criticada nos cursos da iniciativa privada. Apoiada em uma agenda neoliberal e nos postulados de organizações internacionais, procurou ser uma forma de atender às exigências destes órgãos quanto à elevação do nível de formação da população. No entanto, o autor destaca que em nível de formação ou de instrução não significa qualificação e tampouco garante a condução do indivíduo à sua emancipação.

Santos (2021) ainda aponta um orçamento cada vez mais escasso, trazendo dificuldades para as IES manterem seus cursos; o pagamento de pessoal por meio de bolsas, de forma precarizada e a intensificação e precarização do trabalho docente, uma vez que na EaD o espaço de trabalho não é físico, e o tempo de trabalho se confunde com o de descanso.

Dentre os pontos positivos, destacam-se a possibilidade de acesso à educação para um público diversificado, incluindo pessoas que residem em áreas remotas, trabalhadores em tempo integral e aqueles que não têm acesso fácil a uma universidade presencial. Ademais, Santos (2019) destaca a melhoria contínua nos processos de oferta, gerenciamento pedagógico e administrativo, no entanto, pontua que permanece o mesmo sistema precarizado de remuneração dos bolsistas.

Destarte, a UAB desempenha um papel significativo no acesso de professores à educação superior no Brasil, mas enfrenta desafios. Desse modo, o desenvolvimento do programa depende de esforços contínuos para abordar esses desafios e melhorar constantemente a experiência educacional oferecida aos professores e demais estudantes brasileiros.

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Parfor é uma ação estratégica do MEC instituída em 2009 pelo decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Inicialmente chamado de Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, o decreto 6.755/2009 foi posteriormente revogado pelo decreto de nº 8.752/2016, agora denominado Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

Como esclarecem Ferreira e Brzezinski (2020), com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394 de 1996, passou-se a exigir, como pressuposto mínimo para atuar na educação básica, a formação docente em nível superior, em cursos de Licenciatura Plena e de Pedagogia. Ainda de acordo com a LDB, as formações inicial e continuada dos profissionais do magistério devem ser promovidas, em regime de colaboração, pela União, o Distrito Federal, os estados e os municípios. Nesse sentido, o artigo 3º do decreto 8.752/2016 traz que são objetivos do Parfor

I- Instituir o Programa Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica, o qual deverá articular ações das instituições de ensino superior vinculadas aos sistemas federal, estaduais e distrital de educação, por meio da colaboração entre o Ministério da Educação, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; II- Induzir avanços na qualidade da educação básica e ampliar as oportunidades de formação dos profissionais para o atendimento das políticas deste nível educacional em todas as suas etapas e modalidades, e garantir a apropriação progressiva da cultura, dos valores e do conhecimento, com a aprendizagem adequada à etapa ou à modalidade cursada pelos estudantes; III- Identificar, com base em planejamento estratégico nacional, e suprir, em regime de colaboração, a necessidade das redes e dos sistemas de ensino por formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, de forma a assegurar a oferta em quantidade e nas localidades necessárias; IV- Promover a integração da educação básica com a formação inicial e continuada, consideradas as características culturais, sociais e regionais em cada unidade federativa; V- Apoiar a oferta e a expansão de cursos de formação inicial e continuada em exercício para profissionais da educação básica pelas instituições de ensino superior em diferentes redes e sistemas de ensino, conforme estabelecido pela Meta 15 do PNE; VI- Promover a formação de profissionais comprometidos com os valores de democracia, com a defesa dos direitos humanos, com a ética, com o respeito ao meio ambiente e com relações étnico-raciais baseadas no respeito mútuo, com vistas à construção de ambiente educativo inclusivo e cooperativo; VII- Assegurar o domínio dos conhecimentos técnicos, científicos, pedagógicos e específicos pertinentes à área de atuação profissional, inclusive da gestão educacional e escolar, por meio da revisão periódica das diretrizes curriculares dos cursos de licenciatura, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno; VIII- Assegurar que os cursos de licenciatura contemplem carga horária de formação geral, formação na área do saber e formação pedagógica específica, de forma a garantir o campo de prática inclusive por meio de residência pedagógica e IX- Promover a atualização teórico-metodológica nos processos de formação dos profissionais da educação básica, inclusive no que se refere ao uso das tecnologias de comunicação e informação nos processos educativos (BRASIL, 2016, pp. 2-3).

O Parfor é gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Até 2016, a execução do programa foi dividida em duas: presencial e a distância. O Parfor Presencial concentrou cursos destinados à formação inicial na modalidade presencial

de professores das redes públicas estaduais e municipais de educação básica sem formação em nível superior (primeira licenciatura), que atuam em áreas distintas da sua formação inicial (segunda licenciatura) ou que não possuam habilitação em licenciatura (formação pedagógica) (Brasil, 2016). Os cursos a distância de formação inicial e continuada de docentes integrantes do Parfor eram promovidos no âmbito da UAB.

O estabelecimento de parcerias entre IES e redes públicas de educação foi uma estratégia comum para fortalecer a implementação do Parfor e facilitar o acesso dos professores aos cursos. Segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), com a implantação do programa, determinou-se que a formação dos professores em exercício seria de responsabilidade de IPES Federais e Estaduais, e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que oferecem graduação e integram a UAB.

Uma tendência no Parfor foi a expansão da oferta de vagas em cursos de licenciatura, abrangendo diversas áreas do conhecimento, a fim de atender à demanda por professores qualificados. Tendências como a expansão da oferta de cursos e a busca por inovações metodológicas são indicativas de um esforço contínuo para melhorar a qualidade da educação básica no Brasil. No entanto, Santos (2019), numa visão crítica, chama a atenção para essa expansão do acesso que atende sumariamente aos preceitos do capital, principalmente no tocante a respostas a organismos multilaterais, porém não se mostra eficaz na busca da justiça social, uma vez que a oferta desses cursos pelo Estado está limitada a um rol de cursos, sobretudo de formação de professores e financiamento descontínuo.

A falta de investimentos adequados em infraestrutura, materiais didáticos e suporte aos professores pode ser um desafio para o sucesso do programa. Sem recursos adequados, a qualidade da formação oferecida pode ser comprometida.

Destarte, é importante destacar que o Parfor surge como uma resposta estratégica às demandas por professores qualificados na educação básica. Ao oferecer cursos de licenciatura em diferentes regiões do país, o programa visa atender a localidades carentes de profissionais capacitados, ao mesmo tempo em que proporciona uma formação sólida e alinhada às necessidades contemporâneas.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Pibid foi disposto em 2007 por meio da portaria normativa nº 38, de 12 de dezembro de 2007 durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte de uma série de políticas públicas voltadas para a educação básica com a finalidade de valorizar o magistério e apoiar estudantes de licenciatura plena, das instituições públicas e comunitárias, sem fins econômicos, de educação superior. Desde então, passou por diversas alterações e ampliações, visando fortalecer a formação inicial de professores e melhorar a qualidade da educação básica no país. Em 2010 foi regulamentado por meio do decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010 com os objetivos de

I- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II- Contribuir para a valorização do magistério; III- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V- Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério e VI- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura (BRASIL, 2010, p. 1).

O programa é uma iniciativa do governo brasileiro que visa promover a iniciação à docência de estudantes de licenciatura, oferecendo bolsas de estudo para que participem de atividades pedagógicas em escolas de educação básica, visando contribuir para a valorização do magistério, proporcionando aos futuros professores uma formação mais próxima da realidade escolar.

Segundo Cornelo e Schneckenberg (2020), no período de 2014 a 2017, o Pibid esteve sob a regulação do edital nº 061/2013, que tinha como objetivo receber propostas de projetos por parte das IES. Este edital propunha a concessão de bolsas, destinadas tanto aos alunos matriculados em cursos de licenciatura quanto aos professores vinculados às IES e às escolas públicas de educação básica.

Em 2018, Cornelo e Schneckenberg (2020) apontam que o Pibid passou por alterações significativas introduzidas pelo novo edital, de número 7/2018, que diz respeito ao público-alvo do programa. Anteriormente direcionado a estudantes de licenciatura em qualquer fase do curso, o edital agora focaliza especificamente os licenciandos na primeira

metade de seus cursos, ou seja, aqueles que ainda não completaram mais de 60% da carga horária estabelecida.

Conforme as definições delineadas no novo edital, a iniciação à docência tem como objetivo proporcionar aos estudantes que se encontram na fase inicial do curso de licenciatura uma experiência prática que os aproxime do cotidiano das escolas públicas e do contexto em que essas instituições estão inseridas (Brasil, 2018).

De acordo com Cornelo e Schneckenberg (2020), ainda em 2018, a Capes lançou a Portaria GAB nº 45, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Pibid, desenhando assim os dois programas como complementares. Portanto, agora o público-alvo do programa limita-se aos estudantes que estejam cursando os primeiros anos da licenciatura. Essa mudança é decorrente do lançamento do Programa Residência Pedagógica, que abarca licenciandos dos últimos anos da graduação.

Segundo Santos (2019), no que o Decreto nº 6.755 de 2009 diz respeito à integração da educação básica com a formação inicial docente, a principal contribuição foi o Pibid. Por intermédio do programa, o estudante de licenciatura realiza projetos de acompanhamento nas escolas públicas de ensino básico, fortalecendo a aproximação entre teoria e prática e entre ensino superior e básico. Provavelmente, esse tenha sido o programa no campo da formação inicial de professores que tenha mais contribuído com a melhoria da qualidade na formação docente, distanciando essa proposta daquelas meramente expansionistas.

Conforme aponta Libâneo (2005), não é possível resolver a questão das políticas de formação sem encarar os interesses, as necessidades e as dificuldades encontradas dentro da própria escola e, numa perspectiva mais ampla, dentro da própria sociedade. Daí a importância desse contato da universidade e dos licenciandos com a realidade escolar para o processo de formação docente. Nesse sentido, os pibidianos têm a oportunidade de vivenciar o ambiente escolar desde cedo, desenvolvendo habilidades práticas, reflexão crítica sobre a prática docente e compreensão das complexidades do ensino. Essa experiência pode contribuir para uma formação mais sólida e preparada para os desafios do ensino.

Para Gatti, Gimenes e Ferragut (2014) O Pibid, não é simplesmente um programa de bolsas, é uma proposta de incentivo e valorização do magistério e de aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica. Os alunos de licenciatura exercem atividades pedagógicas em escolas públicas de educação básica, contribuindo para a

integração entre teoria e prática, para a aproximação entre universidades e escolas e para a melhoria de qualidade da educação brasileira. Para assegurar os resultados educacionais, os bolsistas são orientados por coordenadores de área (docentes das licenciaturas) e por supervisores (docentes das escolas públicas onde exercem suas atividades).

Gatti *et al.* (2014) afirma que o Pibid, além de formação inicial para os alunos das licenciaturas, é, também, formação continuada para os professores das escolas públicas e para os professores das IES participantes, abrindo-lhes amplas oportunidades de estudos, pesquisa e extensão, permitindo que a ação dos licenciandos e de seus orientadores contribuam com a elevação da qualidade do trabalho nas escolas públicas e nas instituições formadoras.

Apesar dos benefícios evidentes, o Pibid também enfrenta desafios. Dentre eles, destacam-se questões relacionadas à infraestrutura nas escolas parceiras, a necessidade de maior integração entre teoria e prática na formação dos licenciandos, e a continuidade das ações após o término da bolsa. Sua eficácia depende da implementação prática, supervisão adequada e integração efetiva entre teoria e prática. É importante que o programa seja continuamente avaliado e ajustado para atender às demandas dinâmicas do sistema educacional brasileiro.

Por fim, torna-se importante questionar sobre como temos pensado e proposto as formações para professores em nosso país, destacando a visão de professores como profissionais, com sua função específica na sociedade, que exige uma formação também específica, que integra conhecimentos e compromissos pedagógicos, sociais e éticos, particularmente neste momento de transições e mudanças que emergem no cenário social e cultural brasileiro.

Assim, formar professores para as futuras gerações é uma responsabilidade que as IES são chamadas a cumprir. Nesse sentido, destacamos a importância desses e de outros programas voltados à formação de professores e ao acesso à educação superior, sobretudo nos cursos de licenciatura, contribuindo para uma educação básica e superior de qualidade (Gatti, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 12 do PNE 2014/2024 visa ampliar o acesso à educação superior no Brasil, com o objetivo de atingir uma taxa bruta de matrícula de 50% e uma taxa líquida de 33% da

população de 18 a 24 anos. Essa meta reflete o compromisso de promover oportunidades educacionais mais inclusivas, buscando igualdade de acesso à educação superior.

Já a Meta 15 tem como objetivo central valorizar os profissionais do magistério nas redes públicas de educação básica no Brasil. Ela busca aprimorar as condições de trabalho, formação continuada e remuneração dos educadores, reconhecendo sua importância crucial na promoção de uma educação de qualidade. O foco é garantir que esses profissionais sejam valorizados e incentivados a aperfeiçoar suas práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria do ensino no país.

Ao abordar aspectos como a formação inicial e continuada, a carreira docente e a valorização salarial, a meta visa criar um ambiente propício para o desenvolvimento profissional dos educadores, refletindo no aprendizado dos estudantes e no fortalecimento do sistema educacional brasileiro. Ambas as metas refletem o compromisso do Brasil em construir uma sociedade mais justa e desenvolvida por meio da promoção do conhecimento e da equidade educacional.

De acordo com Borges (2015) a defesa da democratização do acesso à educação superior materializa-se pelos projetos de expansão universitária e, com isso, os cursos de licenciaturas têm crescido em grandes proporções, nas universidades e Institutos Federais de Ensino Superior, no âmbito das instituições públicas e privadas. Pode-se dizer que os programas apresentados contribuem com o crescimento do acesso à educação superior, sobretudo nos cursos de formação de professores.

Os resultados evidenciam que a UAB é uma alternativa para atender as demandas por educação superior geradas a partir de assimetrias educacionais em relação à oferta de formação inicial e continuada de professores. O programa contribui com o acesso de professores da educação básica na educação superior, entretanto, é preciso atenção quanto as características mercantis e a precarização resultante dos direitos trabalhistas nulos do sistema. Além disso, é importante enfatizar que não há como se promover educação de qualidade com professores sem formação adequada.

A UAB se destaca promovendo a expansão do acesso à educação superior por meio da modalidade a distância. Ao viabilizar cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento, o programa quebra barreiras geográficas, possibilitando que um número maior de pessoas tenha acesso a uma formação acadêmica de qualidade.

Ademais, no âmbito do Parfor, depreende-se que ele se constitui em um programa que oferece condições de acesso à formação em nível superior, por meio do esforço colaborativo entre os entes federativos e as IPES brasileiras, aos professores em exercício na educação básica pública, mas é preciso atenção para permanência deles no programa. É um programa relevante para aprimorar a qualificação docente, especialmente diante das diferenças nas realidades profissionais, que por vezes, refletem um histórico de desvalorização nos processos educacionais.

É importante destacar que a criação do Parfor representa um avanço no que se refere à formação docente no Brasil, uma vez que permite que professores que já atuam nas redes públicas de educação básica tenham a possibilidade de garantir sua formação em primeira licenciatura, para professores sem formação de nível superior, bem como a segunda licenciatura, para professores que possuem cursos de licenciatura, mas encontram-se atuando fora da sua área de formação.

Outrossim, o Pibid foi estabelecido com o propósito de estimular o interesse pelos cursos de licenciatura. Essa iniciativa surgiu em resposta à carência de profissionais qualificados para atuarem como educadores nas redes públicas de ensino. O programa visa aprimorar os cursos de formação de professores, concentrando-se especialmente na aproximação dos estudantes universitários com a realidade das escolas de educação básica do país e busca estabelecer uma conexão mais estreita entre a teoria acadêmica e a prática pedagógica. Além disso, incentiva as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas e valoriza o magistério, por meio de incentivos aos estudantes que optam pela carreira docente.

Ao inserir os estudantes de licenciatura em práticas pedagógicas desde os primeiros anos de sua formação acadêmica, o programa não apenas contribui para a melhoria do ensino nas escolas básicas, mas também fornece aos futuros docentes uma experiência prática enriquecedora, que vai além das salas de aula tradicionais.

Por fim, a conjunção desses programas - UAB, Parfor e Pibid - reflete um compromisso efetivo com a inclusão, a diversidade e a excelência na formação de profissionais da educação pelo governo brasileiro. Suas limitações podem ser corrigidas. Sem dúvida, ao proporcionarem oportunidades de acesso à universidade e ao mesmo tempo aprimorarem a formação docente, - a UAB, o Parfor e o PIBID - desempenham papéis cruciais na construção de uma sociedade mais justa e educacionalmente avançada.

REFERÊNCIAS

- Borges, M. C. (2015, abril-junho). A formação de professores nos projetos de expansão das universidades públicas: desafios e possibilidades. *Revista e-Curriculum*, 3(2), 252-279.
- Brasil. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (2018). *Edital CAPES n. 7/2018 de 01 de março de 2018*. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Chamada pública para apresentação de propostas. Recuperado de <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2414>
- Brasil. *Decreto n° 5.800, de 08 de junho de 2006*. (2006). Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm
- Brasil. *Decreto n° 7.219, de 24 de junho de 2010*. (2010). Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm
- Brasil. *Decreto n° 8.752, de 9 de maio de 2016*. (2016). Revoga o Decreto 6.755/2009 e dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm
- Brasil. *Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014*. (2014). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
- Cornelo, C. S. & Schneckenberg, M. (2020). O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID: trajetória e desdobramentos. *Jornal de Políticas Educacionais*, 14, e71637. Epub. Recuperado de <https://doi.org/10.5380/jpe.v14i0.71637>
- Ferreira, A. M. & Brzezinski, I. (2020). Parfor e formação de professores para educação básica: obstáculos e potencialidades. *Linhas Críticas*, 26, e24977. Epub. Recuperado de <https://doi.org/10.26512/lc.v26.2020.24977>
- Freitas, H. C. L. (2007). A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. *Educação e Sociedade*, Campinas, 28 (100, Especial) 1203-1230. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2628100>
- Gatti, B. A., André, M., Gimenes, N. & Ferragut, L. (2014). *Um estudo avaliativo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)*. São Paulo: FCC/SEP.
- Gatti, B. A. (2022). Duas décadas do século XXI: e a formação de professores? *Rev. Int. de Form.de Professores (RIFP)*, 7, 1-15.
- Libâneo, J. C. (2005, setembro-dezembro). As políticas de formação de professores no contexto da reforma universitária: das políticas educativas para as políticas da educação. *Revista Profissão Docente*, Uberaba, v. 4, n. 12, p. 33- 55.
- Libâneo, J. C, Oliveira, J. F. & Toschi, M. S. (2012). *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez.
- Santos, V. B., Neto. (2019). *A formação inicial de professores a distância no Brasil: os contornos e trajetórias do Sistema Universidade Aberta do Brasil na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no período de 2013 a 2018*. (Tese de Doutorado) Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia MG, Brasil.
- Santos, V. B., Neto., Silva, T. S., & Borges, M. C. (2019). Educação a distância e agenda neoliberal: a privatização da formação de professores no estado de Minas Gerais. In P. F. M. Miranda (Ed.), *Análise e Financiamentos das Políticas Públicas*. Ponta Grossa: Atena Editora. Recuperado de <https://doi.org/10.22533/at.ed.5971905>
- Santos, V. B., Neto. (2021). Políticas de formação de professores a distância no Brasil: Os fatores estruturantes da Educação a Distância e Universidade Aberta do Brasil. *Research, Society and Development*, 10(6), e43010615870. Recuperado de <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15870>